

Contrato de Doação

Entre:

1º Outorgante, Município de Valongo, com sede na Av. ^a 5 de outubro, 160, Valongo, pessoa coletiva n.º 501 138 960, representado pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro;

E,

2º Outorgante, Domingos José Dias Barbosa, pessoa singular, com morada Estrada Nacional, 209 3º Dto. Ent. 2453 / 4458-439, Lordelo.

É celebrado o presente contrato de doação nos termos seguintes:

1ª – Pelo presente contrato, o **2º Outorgante** doa na presente data, ao **1º Outorgante** e procede à sua entrega de uma pá de forno, rodo e equipamento manual de bater massa para pão de ló e doces brancos de Sobrado, relacionadas com a indústria da panificação, para exposição permanente ou temporária da Oficina da Regueifa e do Biscoito;

2ª – Por seu turno, o **1º Outorgante**, aceita a referida doação, que foi previamente autorizada por Deliberação da Câmara datada de 23 de março, e recebe os referidos bens, comprometendo-se a zelar pela sua preservação e promoção.

Valongo, 03 de julho de 2023

O **1º Outorgante**,

(José Manuel Pereira Ribeiro)

O **2º Outorgante**,

(Domingos José Dias Barbosa)